



DELIBERAÇÃO Nº 027, DE 26 DE JULHO 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 169ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de julho de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23083.001415/2011-94,

RESOLVE:

I) autorizar a Reitoria discutir contrapartida referente à proposta de elaboração de projeto de cessão de área da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para instalação de um retropátio, proposto pela empresa MRS Logística S.A. à Universidade.

II) indicar Comissão para acompanhar todas as fases de discussão do projeto, com a seguinte composição: senhores conselheiros professores Fernando Augusto Curvello, Heber dos Santos Abreu, Cesar Augusto da Ros, e um representante de cada uma das entidades de classe: Associação dos Docentes da UFRRJ – ADUR, Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Rural – SINTUR-RJ e Diretório Central dos Estudantes – DCE, a serem indicados pelas próprias entidades de classe.

III) convidar a empresa MRS Logística para participar de reunião do CONSU, para apresentação do projeto a ser implantado na área solicitada e demais esclarecimentos.

IV) estabelecer a data de 15 de setembro de 2011 como prazo para o CONSU concluir avaliação e definição do pleito.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente